

COPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 4/66

D.O. - 24-3-66

Fago público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exar cício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 61 078/65 aprovou, em sua Reunião de 10 de fevereiro de 1966 o projeto da Rodovia Federal .. BR-282 (Florianópolis-São Miguel D'Oeste) trecho Florianópolis-La ges subtrecho Lages-Bom Retiro compreendido entre a estaca 4000 e a estaca 4500 na extensão total de 10 km no Estado de Santa Catari na conforme consta dos desenhos de nºs PDET.24/66 a PDET.34/66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fi cam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Proje tos do D.N.E.R., e em consequência, nos termos do artigo 24 da ci tada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de con formidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam neces sárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jasi das de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1966

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com original

lllu
PAULO DE ALBUQUERQUE KAVIER
Mat. 1.164.883